



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300, Cabula Vi, Salvador - BA, CEP 41161-800
 CNPJ 15.139.629/0001-04 | Insc. Est. 0547689890 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV TANCREDO NEVES 274 SL-123
 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BL- B

CPF: 023.333.148-42

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41820-020

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

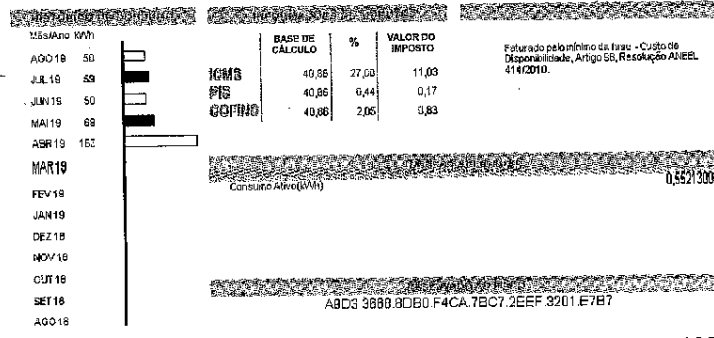
396621196	UNICA	12/09/2019
12/09/2018	1011582825	6873714

7048088150 08/2019
 06/09/2019 11/09/2019
 45,29

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,78306204	39,15
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,65
Acrescimo Bandeira VERMELHA			1,06
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,43

TOTAL DA FATURA 45,29

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1184697963	CAT	11/07/2018	335,00	12/08/2018	374,00	33	1,00000		39,00



Na lista de clientes a ser paga a Venda. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é cobrado quanto há violação no continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 114/ANEEL), juros 1%a (Lei 10.438/02) e atualização monetária na taxa. Caso o cliente não compareça quando há descumprimento no prazo de início para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encargo de controle poderá ocorrer sobre 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no adcom em que ocorrer a suspensão. Acrescimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal, Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em: www.tre-ba.gov.br

ATENÇÃO! COELBA INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO

EMITIDAS DAS DEBITOS EXISTENTES CAUSADO POR:

Vencido	Diferença	Valor	Vencido	Diferença	Valor
06/09/19	12/09/18	57,55			

Este comunicado não substitui avisos de débitos anteriores e não contempla débitos em processo judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por 60 dias de efetivo abate, poderá ocorrer encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme os critérios de Lei 10.438/02 e Lei 11.444/06. Podem ocorrer ações de cobrança, incluindo inclusão em registros de restrições de crédito e SPRA.

CONDIÇÃO AMARALINA	VALOR ANTERIOR 01/2019	LIMITE NOMINAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
			TRIMESTRAL	ANUAL
0IG	0,00	4,71	5,48	18,96
#IG	0,00	3,05	8,19	12,30
DIREG	0,00	2,80	0,00	0,00

Limite DCCR 12,22 EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 16,12

CONTA CONTRATO 7048088150 MÊS/ANO 08/2019 DATA DE VENCIMENTO 06/09/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 45,29

83820000000-2 45290030007-6 04808815021-0 01297750603-0

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	VALMIR CARLOS DE ASSUNCAO			
Conta de débito:	[REDACTED] / [REDACTED] . 0000 [REDACTED]			
Representação numérica do código de barras:	838200000002	452900300076	048088150210	012977506030
Empresa:	COELBA CIA ELETRICID			
Valor:	45,29			
Identificação da operação:	123			
Data de débito:	16/09/2019			
Data/hora da operação:	16/09/2019 17:04:21			
Código da operação:	00177657			
Chave de segurança:	X57L5TFE6HTYP8MF			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104